

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE PIRACICABA
PROCESSO CartPrecCiv 0011482-08.2016.5.15.0012

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2024, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo identificada, em cumprimento ao mandado PJe, passado a favor de **MARIA DE LOURDES ANANIAS, exequente, contra ELZA DOS SANTOS NASRALLA**, procedi a REAVALIAÇÃO do bem penhorado, descrito na matrícula 13.777, do 1º CRI de Piracicaba, a saber, um imóvel residencial na Rua Piracanjuba, conforme sistema de geoprocessamento da prefeitura local, com número 225, sendo que no local o imóvel exibe o número 120, com terreno de 278,50 m² e 100,00 m² de construção, sendo imóvel de padrão simples, aparentemente necessitando de pintura e acabamentos. AVALIO o bem pelo valor de mercado, em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para a garantia da dívida referida no mandado. Nada Mais. Eu, CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA MACHADO SENDIN BOSCOLO - Juntado em: 02/12/2024 16:05:07 - 6c534e6
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24120216050072000000246666074?instancia=1>
Número do processo: 0011482-08.2016.5.15.0012
Número do documento: 24120216050072000000246666074